



DECRETO LEGISLATIVO Nº 18/2018

DECRETO PONTO FACULTATIVO NO DIA 24 DE DEZEMBRO DE 2018, NA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, EM VIRTUDE DO FERIADO DE NATAL NO DIA 25 DE DEZEMBRO DE 2018.

IVONIR CAMARGO ORTIZ, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, faz saber;

ART. 1º - Fica decretado ponto facultativo no Poder Legislativo de Barros Cassal, no dia 24 de dezembro de 2018, em virtude do Feriado de Natal do dia 25 de dezembro de 2018.

ART. 2º - Este Decreto entra em Vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Barros Cassal/RS, 21 de dezembro de 2018.


Ivonir Camargo Ortiz
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PUBLICADO EM:

DATA: 21 / 12 / 2018

Registre-se. Publique-se.

